



## PORTARIA Nº 129/2020 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

### NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

**Carlos Isaildon Mendes, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, da Lei Municipal 1.717/2007 de 02 de maio de 2007, Edital 01/2016, Unimontes/Cotec e Decreto Municipal 047/2019 de 05 de julho de 2019.

#### Considerando que:

- uma vez identificada a acumulação remunerada de cargos públicos (CRFB/88, art. 37, XVI), cumpre aos nomeados comprovarem a exoneração do outro cargo até a data da posse, nos termos do §7º do art. 15 da Lei municipal 1.717/2007;
- "Segundo a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, a acumulação de proventos e vencimentos somente é permitida quando se tratar de cargos, funções ou empregos acumuláveis na atividade, na forma permitida pela Constituição" (STF - AI 837733 - 24/09/2013), não havendo distinção quanto à natureza ou temporalidade do vínculo. Conforme Anexos do Edital e Anexos das Leis 1.718/2007 e 1.919/2011.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, à vista da aprovação em concurso público, o concursado abaixo relacionado para o cargo de provimento efetivo conforme a Lei Municipal 1.718/2007 e alterações posteriores:

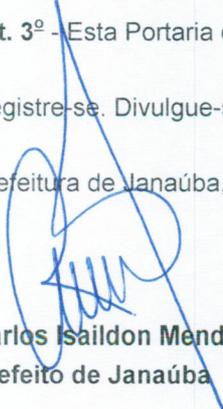
| Seq | Classif | Nome                   | CPF            | Cargo |
|-----|---------|------------------------|----------------|-------|
| 1   | 41      | Wilson Alves Rodrigues | 079.656.406-00 | Gari  |

**Art. 2º** - Será realizada Sessão Pública de Posse no dia 22/10/2020 (quinta-feira), às 15h, na sede da Prefeitura Municipal de Janaúba, situada na Praça Dr. Rockert, n.º 92 - Centro.

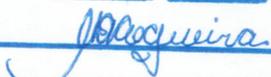
**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 22 de outubro de 2020.

  
Carlos Isaildon Mendes  
Prefeito de Janaúba

**Este documento foi publicado  
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.  
Janaúba - MG. 22 / 10 / 2020**

  
\_\_\_\_\_